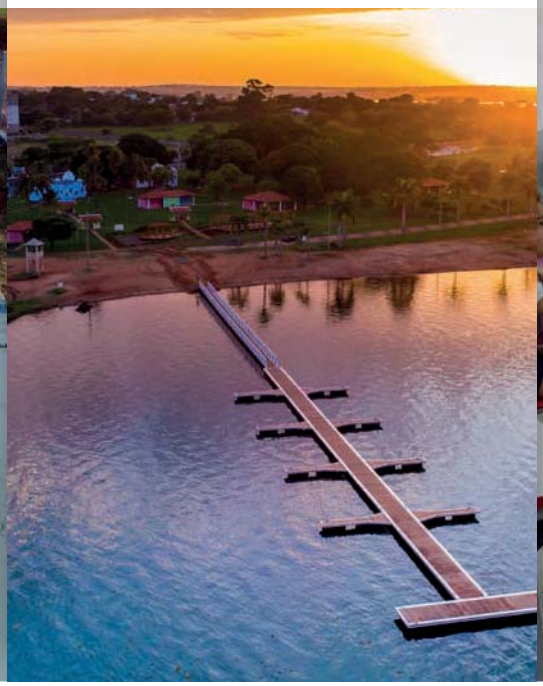
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2469

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 27 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2469

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Poder Legislativo 4
Outros Atos 4



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13 DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2018, datado de 22/05/2018, torna pública a re-ratificação do edital nº 13 de **convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso** em epígrafe. Publicado na imprensa local em 24/05/2024, na sede da Prefeitura do município, a correção do Anexo Único a saber:

Fica *retificado* o Anexo único item I: RELAÇÃO DE VAGAS. Como segue:

I – RELAÇÃO DE VAGAS – PEICEJA - jornada de 12h/aulas semanais - 04 vagas

1.1 - **Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - (PEICEJA) - jornada de 12h/aulas semanais**

1.1.1 – Oficina de Arte, Literatura e Brincadeiras
a) Turmas: **Nível I "A" e Nível I "B" - EMEI "Sitio do Pica Pau Amarelo"**
b) Período: tarde (segunda à sexta-feira das 12h10 às 14h40)
c) Situação da vaga: aulas livres
d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas/aulas semanais
e) Horário de Trabalho Pedagógico: 02h/a HTPC (2ª f - 17h30 às 19h10) e 02h/a HTPI.

1.1.2 – Oficina de Arte, Literatura e Brincadeiras
a) Turmas: **Nível I "A" e Nível I "B" - EMEI "Assumpta Scatena Garcia"**
b) Período: tarde (segunda à sexta-feira das 12h10 às 14h40)
c) Situação da vaga: aulas livres
d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas/aulas semanais
e) Horário de Trabalho Pedagógico: 02h/a HTPC (2ª f - 15h00 às 16h40) e 02h/a HTPI.

1.1.3 – Oficina de Contação de Histórias
a) Turmas: **Nível I "A" e Nível I "B" - CEMEI "Edith B. Vasconcellos"**
b) Período: manhã (segunda à quinta-feira das 8h50 às 10h30)
c) Situação da vaga: aulas livres
d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas/aulas semanais
e) Horário de Trabalho Pedagógico: 02h/a HTPC (3ª f - 16h30 às18h10) e 02h/a HTPI.

1.1.4 – Oficina de Contação de Histórias
a) Turmas: **Nível II "A" e Nível II "B" - CEMEI "Edith B. Vasconcellos"**
b) Período: manhã (segunda à quinta-feira das 8h50 às 10h30)
c) Situação da vaga: aulas livres
d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas/aulas semanais
e) Horário de Trabalho Pedagógico: 02h/a HTPC (3ª f - 16h30 às18h10) e 02h/a HTPI.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO, que fica à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e ainda disponível pela internet no endereço: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 27 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: LI CARVALHO

1º SECRETÁRIO: TARLEI ARLEI BENEVIDES

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA LI CARVALHO E SECRETARIADA PELO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 34 E 35/2024 –** OFICIADOS. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NÚMEROS: 88, 89, 90, 91 E 92/2024 -** OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº: 27/2024.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 27/2024** QUE "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. O PROJETO FOI ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. LOGO APÓS PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES WALTER CAMPOS DE SOUZA, WILSON DOS SANTOS MARTINS, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, GILBERTO MARQUES, TARLEI ARLEI BENEVIDES, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E LI CARVALHO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENCIA "**EM NOME DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

.....

Requerimento Nº 37/2024

Senhora Presidente:

Considerando a solicitação realizada em fevereiro de 2024, em anexo, subscrita por esta Vereadora, referente ao plantio de árvores nas vias públicas circundantes ao prédio onde está instalada a Central de Transporte Sanitário (antiga Soberana), abrangendo as Avenidas Jonas Alves de Mello, Missao Akissue, bem como as Ruas Argentina e Polo Sul;

Considerando que conforme informado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, foram solicitadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos as adequações necessárias para a execução do referido plantio. No entanto, decorrido mais de três meses desde a referida solicitação, não foram observadas as ações necessárias por parte da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a viabilização do projeto;

Considerando a importância da arborização desta região, que compreende uma extensa área urbana de Pereira Barreto, desprovida de vegetação, o que contribui para o agravamento das altas temperaturas locais. A implantação de um projeto de arborização não só promove a melhoria estética das vias públicas, mas também desempenha um papel crucial na qualidade do ar, na redução da temperatura ambiente, na promoção da biodiversidade e no bem-estar dos moradores;

Considerando a necessidade de dar prioridade a este projeto, atendendo com a máxima urgência ao interesse público e promovendo o bem-estar da população de nossa cidade.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe por quais razões a Secretaria de Obras e Serviços Públicos não realizou as adequações necessárias para a execução do referido plantio, bem como informe o prazo previsto para o atendimento desta demanda, de

modo a garantir transparência e previsibilidade no processo de arborização da referida região.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 17 de maio de 2024

LI CARVALHO

Vereadora do União Brasil

.....

Indicação Nº 093/2024

Senhora Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a confecção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Paulo Marcos Bezerra, no Jardim Paraíso, defronte ao número 2158.

JUSTIFICATIVA: Moradores desta rua reivindicam há tempos a confecção deste quebra-molas, como forma de minimizar os riscos de acidentes de trânsito, devido à alta velocidade desenvolvida por condutores de veículos, principalmente motocicletas. Muitos pedestres, inclusive crianças e idosos, costumam caminhar por esta via diariamente, muitas vezes à noite. O quebra-molas ajudaria a diminuir a velocidade dos veículos, dando mais tranquilidade a todos.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 16 de maio de 2024.

WILSON DOS SANTOS MARTINS

Vereador do PSB

.....

PROTOCOLO 273/2024 - 16/05/2024 16:36

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 094/2024

Senhora Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de câmeras de monitoramento no espaço público onde estão localizadas as quadras de areia e academia ao ar livre do Bairro Colinas do Tietê.

JUSTIFICATIVA: O espaço onde se localizam esta academia e as quadras de areia, é aberto, sem grades ou muros. Portanto, estas câmeras iriam proporcionar maior segurança aos próprios públicos, bem como aos munícipes que frequentam o local. Inibiriam também furtos, depredações e depósito de lixo. Sim, existem pessoas que costumam jogar lixo neste espaço, prejudicando este que é um local de lazer e prática de atividades físicas.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 16 de maio de 2024

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROTOCOLO 273/2024 - 16/05/2024 16:36

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 273/2024 - 16/05/2024 16:36



PROTOCOLO 273/2024 - 16/05/2024 16:36



PROTOCOLO 273/2024 - 16/05/2024 16:36



PROTOCOLO 273/2024 - 16/05/2024 16:36

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 273/2024 - 16/05/2024 16:36

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br